



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°. 039/2026

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o parecer do médico perito;
- d) o memorando 3929/2025.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 18 de dezembro de 2025, 60 (sessenta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº. 060.xxx.xxx-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de dezembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3450 Página 187-188 Ano: XIV

Data: 19/01/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:485FDA26

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 040/2026

CONCEDE AUXILIO DOENCA AO SERVIDOR
JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da Assessoria Jurídica;
- o parecer do médico perito;
- o memorando 3928/2025.

RESOLVE:

- I – Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2025, 45 (quarenta e cinco) dias de AUXILIO DOENCA ao Servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 555.xxx.xxx-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.
- II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:70A6B40C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 041/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA ANALIGIA DE SANTANA ABREU,
E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-009/2026 e considerando:

- o parecer do Jurídico;
- o atestado Médico;

RESOLVE:

- I – Conceder a Servidora ANALIGIA DE SANTANA ABREU, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 107.xxx.xxx-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÉNIOR, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.
- II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:13D1B646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2026

DECRETO N° 036/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aposentado, a pedido, o servidor municipal **IVO BASILIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **pintor C-12**, da Lei Municipal nº 4.614/2018, portador da Cédula de Identidade/RG nº X.XXX.316-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.389-20, a partir de 16/01/2026.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão integrais no valor de R\$ 3.205,79 (três mil duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio no valor de R\$ 1.112,03 (mil cento e doze reais e três centavos), perfazendo um total de 4.327,82 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), os valores de referência são do mês de dezembro de 2025.

Parágrafo único - O fundamento legal da inativação é o art. 50 da Lei nº 5.011/2022, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de JANEIRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:4D088B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037/2026

DECRETO N° 037/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aposentado, a pedido, o servidor municipal **DIRCEU GONCALVES**, ocupante do cargo de vigia C-12, da Lei Municipal nº 4.614/2018, portador da Cédula de Identidade/RG nº X.XXX.298-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.859-53, a partir de 16/01/2026.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão integrais no valor de R\$ 3.010,16 (três mil e dez reais e dezesseis centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio no valor de R\$ 1.053,56 (mil e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um